PREFEITURA de PEABIRU
SECRETARIA GERAL
PUBLIQUE-SE
Data: 12/02/08
Jornal: TRIBUNA DO INTERIOR
Visto:

LEI Nº 612/2008

EMENTA: Abre Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Peabiru, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a incluir no Orçamento Geral do Município do exercício de 2008, crédito adicional especial no valor de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), destinados a perfuração de poço artesiano.

08	DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E AGRICULTURA
08.002	DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO
08.002.606.0027.1091	Convênio INCRA 25000/2007
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações (Fonte TCE 31751).....R$ 36.000,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos, na forma do disposto no inciso II, Parágrafo 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4320/64, os recursos do Excesso de Arrecadação das receitas orçamentárias 2471.99.99.06.00 Convênio Incra 25000/2007 POR FONTE DE RECURSO TCE 31751 no valor de R$ 34.338,00 (trinta e quatro mil, trezentos e trinta e oito reai) e 1325.01.99.10.00 Juros Convênio Incra 25000/2007 no valor de R$ 1.662,00 (um mil, seiscentos e sessenta e dois reais).

Art. 3º. Ficam inclusos as alterações na LDO, conforme anexo I – referente a LDO / 2008, e o Anexos II referente ao PPA 2006/2009, partes integrantes da presente Lei.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Peabiru,01 de fevereiro de 2008.

JOÃO CARLOS KLEIN
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE PEABIRU - PARANÁ
Anexo I –Lei nº 612/2008

LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA - 2008 - ANEXO - I- PRIORIDADES E METAS

Unidade Orçamentária:08.002 – DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO

Programa: Programa de Apoio ao Agricultor

Objetivo: PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO no assentamento Monte Alto, com recursos do Convênio INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO e Município de Peabiru.

DESCRIÇÃO				METAS/VALORES		
Descrição da Ação	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Tipo**	**Unidade Medida**	**Metas Fiscais**	**Ano**	**Valores**
Perfuração de Poço Artesiano	Poço Artesiano	O	Obras	1	**2008**	38.000,00
Função: 08 – Departamento da Industria, Comércio e Agricultura						
Subfunção: 606 – Extensão Rural						

MUNICÍPIO DE PEABIRU - PARANÁ
Anexo II –Lei nº 612/2008

Plano Plurianual para o Período 2006/2009 - ANEXO II - Programação e Metas

Unidade Orçamentária: 08.002 – DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO

Programa: Programa de Apoio ao Agricultor

Objetivo: PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO no assentamento Monte Alto, com recursos do Convênio INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO e Município de Peabiru.

DESCRIÇÃO				METAS/VALORES		
Descrição da Ação	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Tipo**	**Unidade Medida**	**Metas Fiscais**	**Ano**	**Valores**
Perfuração de Poço Artesiano	Poço Artesiano	O	Obras	0	2006	0
				0	2007	0
				1	2008	38.000,00
				0	2009	0,00
				TOTAL		38.000,00
Função: 08 – Departamento da Industria, Comércio e Agricultura						
Subfunção: 606 – Extensão Rural						